



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO VI - EDIÇÃO Nº 017/2026 – TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano VI - Edição Nº 017/2026
Publicado em 10/02/2026

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO VI - EDIÇÃO Nº 017/2026 – TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAGINA 01



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2026-CMC

SÚMULA: CONSTITUI
COMISSÃO ORGANIZADORA
PARA PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 1/2026 PARA O
CARGO DE ASSESSOR
JURÍDICO.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal

DECRETA

Art. 1.º - Fica CONSTITUÍDA E DESIGNADA Comissão Organizadora para Processo Seletivo Simplificado – PSS 1/2026, para acompanhamento, fiscalização, avaliação, análise de títulos e classificação dos candidatos inscritos do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal Cantagalo, destinado ao preenchimento de vaga para **ASSESSOR JURÍDICO**.

Art. 2.º - A Comissão será composta como segue:

NOME	CARGO
LUCAS DA SILVA FIRME	CONTADOR
REGINALDO RODRIGUES CALISTRO	VEREADOR
CIRO JOSÉ DE ABREU	VEREADOR
IVANDERSON SOUZA DE PAULA	ASSESSOR DE IMPRENSA
THAIS PEREIRA DE GODOY	ASSESSOR LEGISLATIVO

Art. 3.º A Comissão terá como Presidente o Sr. LUCAS DA SILVA FIRME, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo Simplificado, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4.º - Compete a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado as seguintes atribuições:

- Verificar o quadro de vagas do Plano de Cargos e Carreira e Salários referente a vaga a ser disputada;
- Elaborar o Edital de Abertura do PSS
- Publicar, na íntegra, o Edital de Abertura do PSS no Diário Oficial do Município, no mural e no site da Câmara Municipal de Cantagalo-PR e em outras mídias alternativas.
- Receber as inscrições dos interessados



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



V- Elaborar e acompanhar a publicação da Relação de inscritos e de classificados
VI- Análise de títulos e classificação dos candidatos inscritos do Processo Seletivo Simplificado;

VII - Receber e deliberar sobre os recursos interpostos de acordo com o Edital do PSS.

VIII - Elaborar e acompanhar a publicação no Diário Oficial Decreto de Homologação do Resultado Final do PSS.

IX - acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo Simplificado.

X- Elaborar as declarações de sua competência para envio ao Tribunal De Contas do Estado Paraná.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5.º. As decisões da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo à Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 6.º. Compete ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado conduzir as reuniões.

Art. 7.º A comissão ora designada poderá requerer auxílio das unidades administrativas do Poder Legislativo Municipal.

Art. 8.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 9.º - Publique-se e arquite-se.

Cantagalo-PR, 10 de FEVEREIRO de 2026.

ELIEL ZIMERMANN
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79

ÀS 10H:00MIN DO DIA 05 DE MARÇO DE 2026,
NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
LEILÃO 001/2026

PREFEITURA DE CANTAGALO/PR



RENAULT/LOGAN EXP 1.6,
PLACA ARB-5H24, Ano/Modelo: 2009/2009.
Renavam: 00132019957.
R\$ 9.600,00



FIAT/MOBI LIKE 1.0
PLACA FNB-6H83, Ano/Modelo: 2019/2020.
Renavam: 01207831830.
R\$ 20.000,00



FIAT/MOBI EASY 1.0
PLACA: BBC-1024, Ano/Modelo: 2016/2017.
Renavam: 01107894392.
R\$ 18.200,00



FIAT/MOBI EASY 1.0
PLACA BBC-1091, Ano/Modelo: 2016/2017.
Renavam: 01107929501.
R\$ 18.200,00



VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV
PLACA: AVF-6106, Ano/Modelo: 2012/2012.
Renavam: 00459368087.
R\$ 10.500,00



I/PEUGEOT PART REVES AMBULÂNCIA
PLACA: BCT-5B04, Ano/Modelo: 2018/2019.
Renavam: 01175689545.
R\$ 22.300,00



(5) CINCO UNIDADES DE BOTIJÃO DE CRIOGÊNICO PARA ARMANEZAR SEMEN BOVINO CONGELADO 20 LTS DE NITROGÊNIO
R\$ 500,00



DIVERSAS PEÇAS DE SUCATAS DE ELETRÔNICOS, TVs, CPUs, MONITORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS...ETC.
R\$ 500,00

Consulta Pública do Controle Interno

Ajude a definir as
prioridades de fiscalização
para 2026!

Participe!

Acesse o formulário

CANTAGALO - PR



LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br